



# **BOLETIM INFORMATIVO**

## **NEGOCIAÇÃO COLETIVA - DATA-BASE 1º DE NOVEMBRO/2019** **2ª REUNIÃO - 17 DE DEZEMBRO EM JUÍZ DE FORA (MG)**

Nesta 3ª feira, os Sindicatos (**STEFZCB, STEFSP, STEFBH, SINDPAULISTA e SINTEF-CL**) estiveram reunidos com a MRS em Juiz de Fora, dando sequência as negociações coletivas da data-base de 1º de novembro de 2019.

Iniciada a reunião, a MRS quis saber as repostas dos Sindicatos, quanto a suas análises da contraproposta que apresentou na 1ª reunião do dia 25 de novembro para firmar o ACT 2019/2020.

Os Sindicatos responderam que avaliaram a contraproposta patronal, e que infelizmente, encontra-se muito aquém dos anseios e necessidades dos ferroviários, sendo o entendimento dos Sindicatos, que a MRS pode e deve melhorar a contraproposta.

**Os sindicatos, somente aceitam a continuar a negociação do ACT 2018/2019 desde que não haja alterações na redação das cláusulas, como exemplo, a cláusula alterada pela mrs que trata da alimentação dos maquinistas.**

### **FOI REITERADA A SEGUINTE PROPOSTA PELOS SINDICATOS:**

- Aceitam o reajuste de **2,55% (reposição da inflação) MAIS 2% DE AUMENTO REAL**, referente ao índice da data-base do ano passado, que foi de **4%** e que em decorrência do acidente de Brumadinho, os ferroviários, em ato de compreensão e solidariedade com os companheiros falecidos no acidente, E MAIS UMA VEZ, contribuindo com sua **cota de participação e de sacrifícios**, em assembleias realizadas por todos os sindicatos, concordaram em receber somente a metade da inflação daquele período, ou seja, apenas **2%** de reajustamento.
- **VAVR** aumentado para **R\$ 1.000,00**
- **VAVR** de dezembro de 2020, aumentado em mais **R\$ 400,00**
- **Parcela fixa do PPR** de 2.020 de no mínimo **R\$ 2.000,00**
- **Auxílio Materno Infantil** de **R\$ 400,00**



# **BOLETIM INFORMATIVO**

## **NEGOCIAÇÃO COLETIVA - DATA-BASE 1º DE NOVEMBRO/2019** **2ª REUNIÃO - 17 DE DEZEMBRO EM JUÍZ DE FORA (MG)**

Solicitamos a manutenção da cláusula de alimentação, e que após a assinatura do novo ACT as partes, discutirão novos critérios, sem eliminá-los.

- A manutenção da data-base, (foi aceito pela Empresa) – retroage para o dia 1º de novembro, independentemente da data que terminar a negociação.
- Prorrogação do ACT e que não haja demissões (exceto à pedido ou por justa causa) até o encerramento das negociações. A MRS irá responder se aceita por e-mail.

A reposição do índice de inflação pura e simples, significa que você não terá reajustamento salarial, apenas terá o seu salário corrigido. No ano passado, além de não ter a correção, o seu salário foi **REDUZIDO em 2% (dois por cento)**.

O princípio da reciprocidade, “**significa que não é o trabalhador quem deve pagar a conta,**” pois chegada é a vez dos acionistas darem a sua cota parte de sacrifício e reconhecer tudo o que os ferroviários já fizeram em prol da MRS.

### **RESULTADOS OPERACIONAIS DA MRS**

CARGA GERAL (+) 8,2%	EBITDA (+) 35,5%
LUCRO LÍQUIDO (+) 10,4%	ALAVANCAGEM (-) 1,06 x

**MANTENHAM-SE INFORMADOS, PARTICIPEM. SINDICALIZE-SE - JUNTOS SOMOS FORTES**

As atas de todas as reuniões e a íntegra da contraproposta da MRS encontram-se disponíveis na seção de acordos coletivos, em nosso site: [www.sindpaulista.org.br](http://www.sindpaulista.org.br)



**SINDPAULISTA**

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas